

PORTARIA Nº. 1586/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA MADALENA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de outubro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA MADALENA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 066.xxx.xxx-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 032/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3634 Página 173-174 Ano: XV
Data: 09/10/2026

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:2C363661

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 025/2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA INFORMATIZADO DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES CORRELATAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEX SANDRO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente as relacionadas à direção e à organização administrativa dos serviços legislativos,

CONSIDERANDO a necessidade de identificar formalmente o responsável pela administração operacional e pela interlocução com a empresa fornecedora do sistema informatizado de tramitação legislativa;

CONSIDERANDO a importância da continuidade, da segurança e da adequada organização dos registros eletrônicos do processo legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAYNÁ MARQUES BARROS como responsável pela administração operacional do sistema informatizado de tramitação legislativa da Câmara Municipal de Iporã, observadas as atribuições de seu cargo e as competências dos demais órgãos e servidores.

Art. 2º Compete à servidora designada, no âmbito de suas atribuições:

- I – atuar como interlocutora administrativa da Câmara perante a empresa fornecedora do sistema;
- II – acompanhar solicitações de suporte técnico, manutenção, atualização e correção de falhas, comunicando as ocorrências à empresa responsável e aos setores competentes;
- III – solicitar e acompanhar ajustes de configuração e parametrização necessários ao funcionamento do sistema, mediante autorização quando exigida;
- IV – acompanhar a utilização operacional do sistema, orientar os usuários quanto aos procedimentos de acesso e utilização e comunicar à Presidência eventuais problemas relevantes;
- V – zelar, no âmbito de sua atuação, pela integridade dos registros e pela observância das regras institucionais de acesso e proteção de dados.

Parágrafo único. A designação não transfere à servidora competências decisórias relativas à tramitação, à admissibilidade ou à deliberação das proposições legislativas, nem atribuições técnicas próprias da empresa contratada.

Art. 3º A designação será exercida sem remuneração adicional decorrente exclusivamente desta Portaria, sem prejuízo das atribuições regulares da servidora.

Art. 4º “Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.”

Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias de outubro de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Iporã

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:538DFE1B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 15/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 09/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica com todos os materiais necessários para o prédio da Câmara Municipal de Iporã.

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, § 1º e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **MEGGAENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 45.056.294/0001-01, mostrou-se a mais vantajosa para a Administração;

RATIFICO a Dispensa de Licitação e **HOMOLOGO** o procedimento, adjudicando o objeto à empresa, pelo valor global de **R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**.

Determino a publicação do presente ato e a adoção das providências necessárias para formalização da contratação.

Iporã – PR, 08 de outubro de 2026.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:AE6DF00E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1585/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de outubro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 685.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D83E2D5B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1586/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA MADALENA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 07 de outubro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA MADALENA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 066.xxx.xxx-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 032/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CDADA87E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1587/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIELI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 07 de outubro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADRIELI FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 064.xxx.xxx-39, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AA867488

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1588/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 07 de outubro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 663.xxx.xxx-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9E6CB59C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1589/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA MIDORI WADA BETTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 08 de outubro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA MIDORI WADA BETTINI**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.xxx.xxx-36, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 08 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7F973588



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE DISPENSA 10/2026

A Câmara Municipal de Irati (PR), torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21. O objeto é a **Prestação de Serviço de Seguradora para o Prédio Sede** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas em edital.